

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES**  
**EDITAL Nº 03/2021**

A Comissão Permanente para Processos Seletivos (CoPPS), órgão de apoio institucional da Fundação Educacional de Penápolis (FUNEPE), a pedido do Diretor Geral da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis (FAFIPE), o Professor Doutor Wanderli Aparecido Bastos, no uso de suas atribuições regulamentares, regimentais e da legislação vigente, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para o **PROCESSO SELETIVO**, visando à **contratação** de **PROFESSORES** e **cadastro de reservas** para o **Centro de Ciências Exatas Tecnologias e Negócios (CCETN)** da FAFIPE, de acordo com a legislação da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**I – DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES**

O Processo Seletivo se destina ao preenchimento de vagas de PROFESSOR, por tempo indeterminado e para cadastro de reservas, conforme quadro abaixo:

| ITEM | ÁREA DISCIPLINA                          | CARGO     | CARGA HORÁRIA  | VAGAS* | DISPONIBILIDADE                                          | REQUISITOS MÍNIMOS                                                                          |
|------|------------------------------------------|-----------|----------------|--------|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | Zootecnia de não Ruminantes e Ruminantes | Professor | 4 Horas/Semana | 1      | Preferencialmente às quintas e/ou sextas-feiras, à noite | Graduação em Engenharia Agrônômica, Veterinária ou Zootecnia e titulação mínima de Mestrado |
| 2    | Mercado de Capitais                      | Professor | 2 Horas/Semana | 1      | Preferencialmente às quintas-feiras                      | Graduação em Economia, Administração ou Ciências Contábeis e titulação mínima de Mestrado   |
| 3    | Contabilidade do Terceiro Setor          | Professor | 4 Horas/Semana | 1      | Preferencialmente às segundas e/ou sextas-feiras         | Graduação em Ciências Contábeis e titulação mínima de Mestrado                              |
| 4    | Teoria da Contabilidade                  | Professor | 4 Horas/Semana | 1      | Preferencialmente às segundas e/ou quartas-feiras        | Graduação em Ciências Contábeis e titulação mínima de Mestrado                              |
| 5    | Contabilidade Pública                    | Professor | 4 Horas/Semana | 1      | Preferencialmente às segundas e/ou sextas-feiras         | Graduação em Ciências Contábeis e titulação mínima de Mestrado                              |

\*O quadro informa o número de vagas para início no próximo período letivo. Os demais aprovados comporão cadastro de reservas para possível contratação posterior.

**1.1 – São atribuições para o cargo de Professor:**

**1.1.1 – Preparar e ministrar aulas teóricas e práticas;**

- 1.1.2 – Desenvolver atividades de pesquisa e extensão;
- 1.1.3 – Participar das instâncias docentes junto ao curso e à instituição.

1.2 – Os docentes poderão, posteriormente, atuar em quaisquer áreas afins, de acordo com a necessidade da instituição e aderência de sua formação com as disciplinas.

1.3 – Os docentes poderão ser contratados na modalidade horista ou mensalista, a depender da necessidade e possibilidade do Centro de Ciências Exatas Tecnologias e Negócios (CCETN) da FAFIPE, bem como das regras do Plano de Carreiras da Instituição.

## II – DO CRONOGRAMA PREVISTO DE ATIVIDADES<sup>1</sup>

| EVENTO                                                                                        | PERÍODO/DATA                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Período de recebimento das inscrições <sup>2</sup>                                            | De 24/05/2021 até 07/06/2021 |
| Publicação do Deferimento Provisório das inscrições                                           | 08/06/2021                   |
| Prazo para recursos dos Deferimentos                                                          | 09, 10 e 11/06/2021          |
| Publicação do Deferimento Final das inscrições e Convocação para a Prova Prática e Entrevista | 12/06/2021                   |
| Realização da Prova                                                                           | 14 e 15/06/2021 <sup>3</sup> |
| Publicação do Resultado Preliminar                                                            | 17/06/2021                   |
| Prazo para recursos do Resultado Preliminar                                                   | 18, 19 e 20/06/2021          |
| Resultado Final                                                                               | 21/06/2021                   |

<sup>1</sup> a publicação e divulgação de todas as informações sobre o andamento deste Processo Seletivo ocorrerão inteiramente através do site [www.funepe.edu.br](http://www.funepe.edu.br), cabendo ao candidato o acompanhamento.

<sup>2</sup> o preenchimento do formulário de inscrição ocorrerá através do site [www.funepe.edu.br](http://www.funepe.edu.br) e o envio de documentação ocorrerá exclusivamente através do e-mail [copps2@funepe.edu.br](mailto:copps2@funepe.edu.br).

<sup>3</sup> as provas ocorrerão via remota, através de agendamentos a serem realizados pela Secretaria Pedagógica da FAFIPE.

## III - DAS INSCRIÇÕES

3.1 – A inscrição no presente processo seletivo será exclusivamente online e implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste EDITAL, principalmente quanto aos pré-requisitos de titulações exigidos e aos prazos, sendo de total responsabilidade do candidato manter-se informado dos atos, prazos, datas e procedimentos referentes ao processo. Recomenda-se que os candidatos consultem diariamente a página eletrônica do processo seletivo disponível no site da FUNEPE no botão “PROCESSOS SELETIVOS” ([www.funepe.edu.br/site/43/processos-seletivos](http://www.funepe.edu.br/site/43/processos-seletivos)).

3.2 – A taxa de inscrição tem o valor de R\$ 100,00 (cem reais) e deverá ser paga por meio de cartão de crédito ou débito no próprio sistema de inscrições.

3.3 – A documentação anexa deverá ser enviada pelos candidatos para o e-mail [copps2@funepe.edu.br](mailto:copps2@funepe.edu.br) de 24/05/2021 até as 16h00 do dia 07/06/2021, compreendendo os seguintes documentos:

- 3.3.1 - Documento de Identidade digitalizado e legível (RG ou CNH), em PDF ou JPEG;
- 3.3.2 - Currículo Lattes documentado (para comprovação exclusiva dos elementos constantes da Tabela da Fase II - **item 4.3**);
- 3.3.3 - Diploma de Graduação e Pós-Graduação, digitalizados, em PDF ou JPEG;
- 3.3.4 - Plano de Aula, em PDF ou JPEG, conforme modelo ANEXO I.

3.4 – Toda a documentação anexa descrita no item 3.3 acima deverá ser enviada em uma única mensagem de e-mail, delimitando, obrigatoriamente, o assunto do e-mail: **“Processo Seletivo para Docentes 2021 – Documentos para Inscrição – Nome do Candidato”**. A falta de qualquer documento acarretará o indeferimento da inscrição.

3.5 – Não serão aceitas inscrições condicionais (com falta de documentação), nem por quaisquer outros meios (pessoalmente, eletronicamente ou por correspondência) ou ainda fora do prazo.

#### IV – DAS FASES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 – A composição da avaliação dos candidatos será realizada da seguinte forma:

4.1.1 – Fase I – Análise da Documentação (não há pontuação) – Eliminatória;

4.1.2 – Fase II – Análise de Currículo Lattes (até 10 pontos) – Classificatória;

4.1.3 – Fase III – Análise do Plano de Aula e Prova Didática (até 10 pontos) – Eliminatória e Classificatória.

4.2 – A Fase I – Análise de Documentação consistirá em:

4.2.1 – Verificação e conferência do pagamento e da documentação enviada.

4.2.2 – A constatação da presença de toda a documentação implicará o DEFERIMENTO da inscrição e na permanência do candidato nas Fases II e III.

4.2.3 – A ausência de qualquer item estritamente de acordo com o solicitado implicará no INDEFERIMENTO da inscrição e eliminação do prosseguimento para as Fases II e III.

4.3 – A Fase II – Análise do Currículo Lattes consistirá na pontuação (até 10 pontos) dos seguintes itens:

4.3.1 – Formação Acadêmica e Produção Científica – até 6,0 pontos, de acordo com o quadro abaixo:

| Referente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Pontuação máxima |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>1. Titulação de Doutorado</b> (máximo de 1,0 ponto)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>1,0</b>       |
| <b>2. Formação Acadêmica</b> (máximo de 1,0 ponto)<br><b>a)</b> outras graduações – 0,25<br><b>b)</b> especialização <i>Lato Sensu</i> – 0,50<br><br><b>3. Produção Científica</b><br><br><b>a) Artigos científicos*</b> (máximo de 2,0 pontos)<br>Revista A1 – 1,0<br>Revista A2 – 0,75<br>Revista B1 – 0,50<br>Revista B2 – 0,40<br>Revista B3 – 0,30<br>Revista B4 – 0,20<br>Revista B5 – 0,10<br>Revista C ou sem indexação – 0,05<br><br><b>b) Livros publicados e/ou organizados – 1,0</b> (máximo de 2,0 pontos)<br><br><b>c) Capítulos de livros – 0,50</b> (máximo de 1,0 ponto)<br><br><b>d) Publicação em Anais de Eventos</b> (máximo de 1,0 ponto), sendo: | <b>5,0</b>       |

|                                                                                                                                                                          |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Resumos – 0,10<br>Resumos expandidos – 0,20<br>Trabalhos completos – 0,50<br><br><b>e) Apresentação de trabalhos em eventos científicos – 0,25 (máximo de 1,0 ponto)</b> |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

\*De acordo com a classificação disponível na Plataforma Sucupira (Quadriênio 2013-2016), na área de **Ciências Agrárias**.

4.3.2 – Atividade Didática e de Gestão – até 3,0 pontos, de acordo com o quadro abaixo:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>a) Exercício do magistério no Ensino Superior – 0,50 ponto por ano (máximo de 2,0 pontos)</b><br><br><b>b) Orientação de Tese – 0,50 ponto por orientação (máximo de 1,0 ponto)</b><br><br><b>c) Orientação de Dissertação – 0,30 por orientação (máximo de 1,0 ponto)</b><br><br><b>d) Orientação de TCC de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> – 0,20 (máximo de 1,0 ponto)</b><br><br><b>e) Orientação de TCC de graduação – 0,10 (máximo de 1,0 ponto)</b><br><br><b>f) Orientação de iniciação científica concluída – 0,10 (máximo de 1,0 ponto)</b><br><br><b>g) Participação em Grupo de Pesquisa ou Extensão – 0,20 por participação com tempo mínimo de 1 ano (máximo de 1,0 ponto)</b><br><br><b>h) Organizador/Coordenador de Grupo de Pesquisa ou Extensão – 0,50 por organização/coordenação com tempo mínimo de 1 ano (máximo de 1,0 ponto)</b><br><br><b>i) Atividade de Gestão no Ensino Superior – 0,50 por ano (máximo de 2,0 pontos)</b> | <b>3,0</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|

4.3.3 – Atividades Técnico-Profissionais – até 1,0 ponto, de acordo com o quadro abaixo:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>a) Parecer para publicações em periódicos ou eventos científicos – 0,20 (máximo de 1,0 ponto)</b><br><br><b>b) Organização de eventos científicos – 0,20 (máximo de 1,0 ponto)</b><br><br><b>c) Consultoria profissional – 0,20 por atividade (máximo de 1,0 ponto)</b><br><br><b>d) Participação em bancas de comissões julgadoras de processos seletivos – 0,20 por participação (máximo de 1,0 ponto)</b> | <b>1,0</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|

|                                                                                                           |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| e) Atividade profissional na área de concentração do edital – 0,20 por ano ( <b>máximo de 1,0 ponto</b> ) |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

4.4 – A Fase III – Análise do Plano de Aula e Prova Didática consistirá na pontuação dos seguintes itens:

4.4.1 – Desempenho didático-pedagógico – até 3,0 pontos;

4.4.2 – Planejamento de Aula – até 3,0 pontos;

4.4.3 – Domínio de conteúdo da área – até 4,0 pontos;

4.5 – A Prova Didática terá duração entre vinte e trinta minutos e consistirá de uma aula a ser ministrada pelo candidato, tomando como base o Plano de Aula enviado (item 3.3.4), que deverá versar sobre assunto da área para a qual o candidato se inscreveu neste processo.

4.5.1 – A prova será realizada on-line pela plataforma Google Meet ou outra equivalente, cujo link será informado oportunamente.

#### **V – DA COMISSÃO AVALIADORA**

5.1 – A Comissão Avaliadora ficará responsável pela análise do currículo Lattes, análise do Plano de Aula e pela avaliação da aula ministrada pelo candidato.

5.2 – A composição da Comissão Avaliadora será feita pela CoPPS, que nomeará três membros efetivos e dois suplentes.

#### **VI – DA CLASSIFICAÇÃO E RECURSOS**

6.1 - A Classificação dos candidatos se dará em ordem decrescente de notas, conforme a somatória das notas obtidas nas avaliações descritas no item IV deste edital.

6.2 – Em caso de empate, serão considerados como critérios para desempate:

6.2.1 – Maior nota na Análise do Plano de Aula e Prova Didática;

6.2.2 – Caso permaneça o empate, será considerada a maior Titulação;

6.2.3 – Caso permaneça o empate, será considerada a maior idade.

6.3 – Eventuais recursos somente serão aceitos se solicitados dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma no item II, enviados para o e-mail [copps2@funepe.edu.br](mailto:copps2@funepe.edu.br) com a devida fundamentação do pedido.

#### **VII – DA ADMISSÃO**

7.1 - A contratação dos aprovados neste processo seletivo se dará para o segundo semestre de 2021 (com início previsto a partir de 02 de agosto de 2021).

7.2 – Em caso de desistência ou impedimento para assumir a vaga, serão convocados os candidatos classificados em lista de espera até o prazo estipulado no item 8.5 deste edital.

7.3 - A admissão obedecerá rigorosamente a C.L.T.

7.4 – O candidato contratado submeter-se-á, nos termos da Lei, ao período de Estágio Probatório, podendo ter seu contrato de trabalho rescindido em caso de avaliação negativa.

#### **VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 – As avaliações serão realizadas por meio virtual, através da plataforma do Google Meet ou outra equivalente.

8.2 – Este processo seletivo é regido por este edital e por seus anexos (**ANEXO I** e **ANEXO II**), podendo

ser publicados atos, avisos, convocações, comunicados e demais regulamentações adicionais que serão incorporadas a este edital, sendo consideradas oficiais somente aqueles divulgados no site [www.funepe.edu.br](http://www.funepe.edu.br), em PROCESSOS SELETIVOS.

- 8.3 – Toda menção a horários neste EDITAL tem como referência o horário oficial de Brasília.
- 8.4 – Não será fornecido qualquer tipo de declaração de participação em processo seletivo.
- 8.5 – O processo seletivo terá validade de dois anos, contados a partir da publicação do Resultado Final.
- 8.6 – Os contatos futuros com candidatos serão feitos exclusivamente por meio dos dados informados no FORMULÁRIO de inscrição.
- 8.7 – Caso constatado, a qualquer momento, existência de declaração ou documento falso, o candidato assumirá a responsabilidade jurídica pelo ato e será sumariamente eliminado do processo (se constatado durante o processo) ou demitido (se constatado após contratação).
- 8.8 – Os casos omissos neste edital serão deliberados pela Comissão Permanente para Processos Seletivos.
- 8.9 – Fica eleito o foro da cidade de Penápolis, estado de São Paulo, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo.

Penápolis, 24 de maio de 2021.

Comissão Permanente para Processos Seletivos – CoPPS



Prof. Dr. Wanderli Aparecido Bastos

Diretor Geral da FAFIPE  
Coordenador Geral CoPPS

**ANEXO I**

**ELEMENTOS BÁSICOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AULA**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

DISCIPLINA: (apontar a disciplina escolhida no processo seletivo)

PROFESSOR: (nome do candidato)

TEMPO: (tempo previsto para a aula)

**2. TEMA DA AULA**

Nesta seção, descrever de maneira objetiva a temática da aula a ser trabalhada (assunto).

**3. OBJETIVOS**

**3.1 OBJETIVO GERAL**

Descrever o objetivo geral da aula, considerando o que deve ser desenvolvido durante o evento.

**3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Descrever os objetivos específicos, associados ao objetivo geral, de modo a considerar as necessidades de aprendizado.

**4. CONTEÚDO**

Apontar o conteúdo a ser desenvolvido, de acordo com a temática e disciplina escolhidas.

**5. METODOLOGIA**

Descrever a metodologia utilizada para esta aula.

**6. RECURSOS**

Descrever os recursos necessários para o desenvolvimento da aula (materiais, espaços, tecnologias, textos utilizados para a leitura, bibliografia, entre outros).

**7. AVALIAÇÃO**

Descrever os elementos avaliativos para o acompanhamento do aprendizado dos discentes.

**8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Apontar, de acordo com as normas da ABNT, as referências utilizadas para a preparação da aula.

ANEXO II

**EMENTAS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS POR DISCIPLINA**

**1) DISCIPLINA:** Zootecnia de não ruminantes e ruminantes

**CARGA HORÁRIA:** 4 horas/semana

**REQUISITOS:** Graduado em Agronomia, Veterinária ou Zootecnia e Titulação mínima de Mestrado

**Ementa:** Aplicação dos princípios básicos do manejo. Reprodução. Melhoramento genético dos equinos, suínos, caprinos, aves, bovinos, bubalinos. Estudo das raças visando o estudo racional e econômico da espécie.

**Bibliografia:**

HAFEZ, E.S.E.; HAFEZ, B. **Reprodução Animal**. 7.ed. São Paulo: Manole, 2004. 513p.

LUCCI, C.S. **Nutrição e Manejo de Bovinos Leiteiros**. Ed. Manole Ltda.1997.

NEIVA, A.C.G.R., NEIVA, J.N.M. **Do Campus para o Campo: tecnologias para a produção de leite**. Expressão Gráfica e Ed. Ltda. Fortaleza, 2006. 320 p.

NUNES, I.J. **Nutrição Animal Básica**. Nunes, I.J. 2 ed. Belo Horizonte: FEP-MVZ Ed. 1998. 385p.

**2) DISCIPLINA:** Mercado de Capitais

**CARGA HORÁRIA:** 2 horas/semana

**REQUISITOS:** Graduado em Economia, Administração ou Ciências Contábeis e titulação mínima de Mestrado

**Ementa:** Mercado de Capitais, de Finanças e de Crédito; Fatos Econômicos com Vistas a sua Contabilização; Tomada de Decisão sobre Investimentos; Fontes de Financiamento; Principais Operações e Indicadores de Mercado;

**Bibliografia:**

GIAMBIAGI, Fabio; TAVARES, Felipe Noronha. **Derivativos e risco de mercado**. São Paulo: Elsevier, 2017.

PINHEIRO, Juliano Lima. **Mercado de capitais**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

PORTO, José Maria. **Manual dos mercados financeiro e de capitais**. São Paulo: Atlas, 2015.

**3) DISCIPLINA:** Contabilidade do Terceiro Setor

**CARGA HORÁRIA:** 4 horas/semana

**REQUISITOS:** Graduado em Ciências Contábeis e titulação mínima de Mestrado

**Ementa:** Entidades de Interesse Social; Funcionamento das Entidades de Interesse Social; Gestão Contábil; Demonstrações Contábeis; Prestação de Contas.

**Bibliografia:**

PAES, Jose Eduardo Sabo. **Fundações, Associações e Entidades de Interesse Social**. 9. ed. São Paulo: Forense, 2018.

SLOMSKI, Valmor; REZENDE, Amaury José, CRUZ, Cássia Vanessa Olak Alves; OLAK, Paulo Arnaldo. **Contabilidade do terceiro setor:** associações, fundações, partidos políticos e organizações religiosas. São Paulo: Atla, 2012.

NASCIMENTO, Diogo Toledo do; OLAK, Paulo Arnaldo. **Contabilidade para entidades sem fins lucrativos:** Terceiro Setor. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

OLIVEIRA, Aristeu de; ROMÃO, Valdo. **Manual do terceiro setor e instituições religiosas - trabalhista, previdenciária, contábil e fiscal**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

**4) DISCIPLINA:** Teoria da Contabilidade

**CARGA HORÁRIA:** 4 horas/semana

**REQUISITOS:** Graduado em Ciências Contábeis e titulação mínima de Mestrado

**Ementa:** Evolução histórica e o Desenvolvimento da Teoria Contábil. Estrutura conceitual da Contabilidade. Princípios e Convenções Contábeis. Estabelecimento de normas contábeis. Ativo e sua avaliação. Passivo e sua mensuração. Patrimônio Líquido. Receitas, despesas, ganhos e perdas. Evidenciação Contábil. Estrutura das Demonstrações Contábeis-Financeiras lei 6.404/76 alterada pela 11.638/07: BP, DRE, DRA, DFC, DVA, DLPA, DMPL

**Bibliografia:**

AREND, Lauro Roberto; GRECO, Alvisio Lahorgue. **Contabilidade:** teoria e prática básicas. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

FLORES, Eduardo; BRAUNBECK, Guillermo; CARVALHO, Nelson. **Teoria da contabilidade financeira**: fundamentos e aplicações. São Paulo: Atlas, 2018.

IUDICIBUS, Sergio de; MARION, José Carlos; FARIA, Ana Cristina. **Introdução à teoria da contabilidade**: para graduação. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

**5) DISCIPLINA:** Contabilidade Pública

**CARGA HORÁRIA:** 4 horas/semana

**REQUISITOS:** Graduado em Ciências Contábeis e titulação mínima de Mestrado

**Ementa:** Serviço Público. Gestão na Administração Pública. Regimes Contábeis. Orçamento Público. Receita Pública. Despesas Públicas. Restos a Pagar. Dívida Pública. Patrimônio Público. Contabilidade Pública.

**Bibliografia:**

KOHAMA, Hélio. **Contabilidade Pública**: Teoria e Prática. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 1996.

MACHADO, D.P., QUARESMA, J.C.C.; MENDES, R.C.; QUINTANA, A.C. **Contabilidade Pública** - de Acordo C/ Novas Normas Brasileiras Contabilidade Aplicadas Setor Público. Editora: Atlas, 2011.

SILVA, L. M. da. **Contabilidade Governamental** - Um Enfoque Administrativo da Nova Contabilidade Pública - 9ª Ed. São Paulo: Atlas, 2011.